



PROCESSO N.º: 18.133-1/2020

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RESPONSÁVEIS: EMANUEL PINHEIRO – Prefeito Municipal
ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO – ex-Secretário
Municipal de Fazenda
ALEX VIEIRA PASSOS – ex-Secretário Municipal de Educação
HUARK DOUGLAS CORREIA – ex-Secretário Municipal de Saúde
LUIZ ANTONIO PÔSSAS DE CARVALHO - ex-Secretário Municipal
de Saúde

ADVOGADOS: ANGÉLICA LUCI SCHULLER – OAB/MT 16.791

JOSÉ ROBERTO FRANCO DE CAMPOS – OAB/MT n.º 10.745-B

PROCURADOR: LUIS MÁRIO DE BARROS

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a **Decisão nº 188/GAM/2024** foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 26/04/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 29/04/2024, edição nº 3324.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

